



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1994, ano 47, de 03 de fevereiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 02/2025, 03 de fevereiro de 2025.

CRIA VAGA NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS, ALTERA ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 41, V da Lei Orgânica, edita a presente Medida Provisória com força de Lei e submete a o Poder Legislativo.

Art. 1º. Cria três vagas no quadro efetivo dos servidores municipais, com remuneração fixada em lei específica.

Art. 2º. Duas vagas para o cargo MONITOR – GPA deverá ser preenchida por candidato classificado no concurso público realizado em 2023, autorizado pela Lei Municipal nº. 928/2022.

Art. 3º Uma vaga para o cargo PSICÓLOGO deverá ser preenchida por candidato classificado no concurso público realizado em 2023, autorizado pela Lei Municipal nº. 928/2022.

Art. 4º. O Item 55 do inciso II do art. 20 da Lei Municipal nº. 698/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Cargos em comissão: é o conjunto de atribuições específicas de direção, chefia e assessoramento, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal com a seguinte descrição:

55) SECRETÁRIO ESCOLAR – Cargo de Assessoramento:

a) Escolaridade: ensino médio.

b) Atribuições: gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros da vida acadêmica dos estudantes; resolver trâmites para registro de conclusão de curso, colações de grau e formaturas;

c) O secretário escolar é responsável por manter a escola funcionando com eficiência e eficácia, garantindo que os processos administrativos, financeiros e educacionais sejam conduzidos de maneira organizada e funcional.

d) assegurar a eficiência operacional da escola. Sem a sua gestão, tarefas fundamentais como a matrícula de

novos alunos, a organização de documentos e a coordenação de atividades escolares poderiam facilmente se tornar difíceis e ineficazes. A capacidade do secretário de estruturar esses processos e manter um ambiente de trabalho organizado é essencial para o dia a dia da escola.

e) O secretário escolar é fundamental para a comunicação e integração entre os diversos membros da comunidade escolar. Ele serve como **ponte entre professores, alunos, pais e a administração**, facilitando o fluxo de informações e garantindo que todos estejam informados sobre eventos, mudanças e políticas escolares.

f) manter a escola em conformidade com as leis e diretrizes locais e nacionais, evitando problemas legais e assegurando que a instituição mantenha um bom padrão de qualidade;

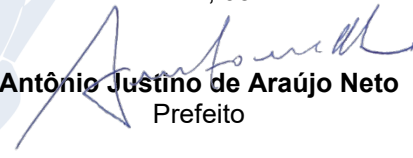
g) O Secretário escolar pode ser convocado pelo professor para auxiliá-lo em sala de aula, diante da necessidade.

Art. 5º. Ficam criadas na estrutura administrativa 16 cargos de assessoramento, em comissão de Secretário Escolar, com salário fixado em Lei específica.

Art. 6º. Esta Lei entrará em Vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti
– Município de Dona Inês – PB, 03 de fevereiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 405/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

**REAJUSTA OS VALORES DO
AUXILIO FINANCEIRO DE
BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO
PROGRAMA MAIS CIDADANIA,
DA LEI Nº 944/2022, DE 1º DE
DEZEMBRO DE 2022, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
DONA INÊS/PB.**



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1994, ano 47, de 03 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 27º. da Lei nº 944/2022, de 01 de dezembro de 2022, que institui o programa de assistência social “mais cidadania “

CONSIDERANDO o art. 19º da mesma lei, que prevê a concessão de auxílio emergencial e sua atualização conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do auxílio emergencial previsto no art.19 da **Lei nº 944/2022** de 1º de dezembro de 2022, passando para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme atualização baseada no IPCA de 16,67%.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 03 de fevereiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS de Novembro

PORTARIA Nº. 158/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DOS
MEMBROS DO
CONSELHO INTERSETORIAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS, E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais consignadas no art. 18 da Lei Orgânica c/c o art. 32 da Lei Municipal nº. 904/2022, de 17 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para comporem o Conselho Municipal Intersetorial de Políticas públicas, os seguintes membros:

- I – Fabiana Natalia da Costa Araújo Gomes – Secretária de Administração e Finanças;
- II – Cintia Michele Ferreira de Lima – Secretária de Saúde;
- III – José Rodrigues de Oliveira – Secretário de Obras, serviços públicos, agricultura e meio ambiente;
- IV – Joseilson Moreira de Araújo – Secretário de Educação;
- V – Heloisa Justino da Costa Teixeira Araújo – Secretaria de Assistência Social e Habitação
- VI – Josenildo Fernandes da Silva – Secretario de Cultura e Turismo.

Art. 3º. O Conselho Intersetorial de Políticas Públicas tem por objetivo propor e desenvolver ações integradas de forma intersectorial, visando a superação das situações de vulnerabilidade e risco social das famílias garantido a efetivação dos direitos sociais, consoante o art. 6º da Constituição Federal.

Art. 4º. O Conselho Intersetorial de Políticas Públicas é responsável por acompanhar, avaliar estratégias e identificar ações territoriais e intersectoriais para subsidiar a implementação das Políticas Públicas Municipais de Atenção à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, tem por objetivos:

I - Garantir um espaço de articulação, planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas pelas Políticas Públicas municipais com observação do cumprimento das metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS agenda 2030:

- a) Segurança alimentar e Agricultura Sustentável;
- b) Saúde e Bem-estar
- c) Educação de Qualidade;
- d) Igualdade de Gênero;
- e) Água Limpa e Saneamento;
- f) Cultura e turismo;
- g) Esporte e lazer
- h) Geração de renda;
- i) Crescimento econômico;
- j) Redução da desigualdade;
- k) Apoio a industrialização, Infraestrutura e Inovação;
- l) Cidade e Comunidade sustentáveis.
- m) Meio ambiente preservado para as gerações futuras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1994, ano 47, de 03 de fevereiro de 2025

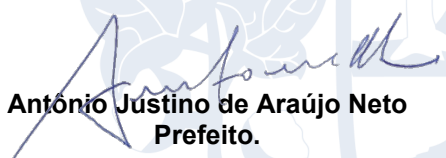
II - Promover reuniões mensais para identificação e discussão conjunta dos casos atendidos no âmbito municipal, considerando as particularidades de cada indivíduo, as demandas e as necessidades vivenciadas pela coletividade;

III - articular a participação dos órgãos ou organizações da sociedade civil envolvidos planejamentos do PPA, LDO e LOA para no processo democrático transformar os respectivos instrumentos de planejamento serviços e obras para a coletividade;

IV - Monitorar a consolidação das informações, subsidiando o órgão gestor municipal na operacionalização e na avaliação das ações implantadas e na implementação das políticas públicas de atendimento a coletividade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti
- Município de Dona Inês-PB, 03 de fevereiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0035/2025

Processo Nº: 0531/2024

Registro CGM Nº: 25-50029-5

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado POSTO DE COMBUSTIVEIS SERRA DE DONA INES LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0006/2025

Objeto Aquisição de Combustível, com fornecimento contínuo e fracionado no período de 12 (doze) meses, para a frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Exercício 2025.

Assinatura 31/01/2025

Vigência 31/01/2025 A 31/12/2025

Valor 698.608,00


CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0036/2025

Processo Nº: 0565/2024

Registro CGM Nº 25-50030-9

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado POSTO DE COMBUSTIVEIS SERRA DE DONA INES LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0009/2025

Objeto Aquisição de combustíveis de forma fracionada para a frota de veículos e máquinas desta edilidade

Assinatura 31/01/2025

Vigência 31/01/2025 A 31/12/2025

Valor 1.727.250,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0003/2025

Processo Nº: 0024/2025

Registro CGM Nº: 25-00061-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviço de locação de imóvel com fim não residencial para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Dona Inês/PB, no período de janeiro a dezembro de 2025., referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025 em favor de JOSÉ NOELMO DE ARAÚJO (CPF: 864.885.546-20) R\$ 13.330,20 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE,

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1994, ano 47, de 03 de fevereiro de 2025

no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

Heleísa Justino da Costa Teixeira Araújo

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0015/2025

Processo Nº: 0025/2025

Registro CGM Nº: 25-00058-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de serviços contábeis para abertura e/ou manutenção/acompanhamento fiscal de Fundos vinculados a Assistência Social de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0015/2025 em favor de TATIANE HENRIQUE GOMES DA SILVA (CPF: 114.545.454-29) R\$ 10.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0015/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

Heleísa Justino da Costa Teixeira Araújo

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0035/2025

Processo Nº: 0054/2025

Registro CGM Nº: 25-00060-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de cocos secos orgânicos para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa., referente a DISPENSA Nº 0035/2025 em favor de ARMAZÉM E MERCEARIA MANOEL ALEXANDRE (CNPJ: 17.704.439/0001-06) R\$ 7.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0035/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1994, ano 47, de 03 de fevereiro de 2025

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

Heleísa Justino da Costa Teixeira Araújo

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0057/2025
Processo Nº: 0078/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de lavagem e higienização automotivas, sob demanda dos veículos pertencentes a Secretária de Assistência Social e Habitação de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0058/2025
Processo Nº: 0079/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando

conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de serviços de confecção e fornecimento de mini salgados variados do tipo festa para as atividades realizadas nos serviços e programas socioassistenciais de Dona Inês/PB, no período fevereiro a novembro de 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0059/2025
Processo Nº: 0080/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com troca de peças em impressoras da marca BROTHER, pertencentes ao CRAS e CadÚnico/PBF da Assistência Social de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1994, ano 47, de 03 de fevereiro de 2025

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0060/2025

Processo Nº: 0081/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão digital para as atividades e campanhas socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0067/2025

Processo Nº: 0088/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR O SERVIÇOS DE POLDA DE ÁRVORES E ARBUSTOS DAS PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE

DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0068/2025

Processo Nº: 0089/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL E MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL O LUIZÃO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0069/2025

Processo Nº: 0090/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONTROLADOR E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1994, ano 47, de 03 de fevereiro de 2025

CAPTURADOR DE ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS DESTES MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0078/2025
Processo Nº: 0091/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) PEDREIROS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI), PARA REALIZAR SERVIÇOS MEDIANTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO ANO DE 2025, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0077/2025

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Processo Nº: 0092/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVENTES DE PEDREIRO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI), PARA REALIZAR SERVIÇOS MEDIANTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO ANO DE 2025, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0070/2025
Processo Nº: 0095/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) KIT DE EMBREAGEM PARA O TRATOR NEW HOLLAND TT - 4.75, PERTENCENTE A ESTA EDILIDADE, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1994, ano 47, de 03 de fevereiro de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0088/2025
Processo Nº: 0120/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS E CHAFARIZ MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0085/2025
Processo Nº: 0123/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: EMPREITADA DA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DIVERSAS GALERIAS, DESTE MUNICÍPIO, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA
DISPENSA Nº: 0084/2025
Processo Nº: 0124/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: PAISAGISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO MUNICIPAL. DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0083/2025
Processo Nº: 0125/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL NOS PRÉDIOS DE USO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1994, ano 47, de 03 de fevereiro de 2025

alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB. DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0082/2025
Processo Nº: 0129/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de discos e bobinas para tacógrafos da frota de ônibus escolares pertencente à Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0080/2024
Processo Nº: 0547/2024
Registro CGM Nº: 24-00556-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de medicamentos que não

fazem parte da Farmácia Básica, para pessoas de baixa renda, através de prescrição médica e atendidas pela Assistente Social da saúde, validando os critérios de hipossuficiência. Com tabela de preços da ABC Farma mediante apresentação de receita e com percentual de desconto. Fornecimento diário, para o exercício 2025., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0080/2024 em favor de FARMÁCIA POPULAR LTDA (CNPJ: 11.869.254/0001-67) R\$ 517.518,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0080/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 03 de fevereiro de 2025.


CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA